



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor da
Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe F, 16 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 19 de janeiro até, inclusive, 3 de fevereiro de 2023, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 3 de setembro de 2021 e 2 de setembro de 2022.

Ver. Auro Kirinus